

PropoProposições 2019/2023**PROJETO DE LEI Nº 5365/2022****EMENTA:**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR 01 (UMA) UNIDADE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPM/ERJ) NA CIDADE DE RESENDE.

Autor(es): Deputado MARCOS ABRAHAO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar 01 (uma) nova unidade do Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CPM/ERJ) na Cidade de Resende.

Parágrafo Único: das novas vagas criadas à partir da instalação da nova unidade de ensino descrita no *caput*, 50% (cinquenta por cento) delas serão destinadas aos filhos de militares ativos e inativos e os outros 50% (cinquenta por cento) aos demais alunos da sociedade.

Art. 2º - A Unidade de Ensino será instalada obedecendo ao que estabelece a Lei nº 3.751 de 07 de Janeiro de 2002.

Art. 3º- A Unidade de Ensino de que trata esta Lei estão subordinadas ao regulamento, estabelecido no Anexo I, da Lei nº 3.751, de 07 de Janeiro de 2002.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 03 de fevereiro de 2022.

MARCOS ABRAHÃO
DEPUTADO ESTADUAL
LÍDER DO AVANTE

JUSTIFICATIVA

Sendo o Colégio da Polícia Militar (CPM/ERJ) um Órgão Público da Administração Direta pertencente à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sendo subordinada à Secretaria de Estado da Polícia Militar e diretamente à Diretoria de Ensino e Instrução (DGEI), atuando na área de educação básica.

O Colégio da Polícia Militar é uma instituição de ensino militarizada que contribui significativamente para a inserção no seu corpo discente no mercado de trabalho, trabalhando tanto a formação da consciência individual, quanto da consciência coletiva.

Como o Colégio da Polícia Militar não se restringe a atender apenas filhos de policiais ativos e inativos, mas sim toda da comunidade civil, dúvidas não restam de sua importância na formação de uma nova sociedade

A Cidade de Resende hoje conta com a AMAN (Academia Militar das Agulhas Negras), seria de suma importância que contasse também com uma escola da Polícia Militar, já que a Cidade estabelece uma boa relação com o Militarismo.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20220305365	Autor	MARCOS ABRAHAO
Protocolo	42851	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	09/02/2022	Despacho	09/02/2022
Publicação	10/02/2022	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Educação
- 03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional
- 04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5365/2022

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			
Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)					
▼ Projeto de Lei ▼ 20220305365 → AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR 01 (UMA) UNIDADE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPM/ERJ) NA CIDADE DE RESENDE. => 20220305365 => {Constituição e Justiça Educação Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle } → Distribuição => 20220305365 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20220305365 => Parecer:								10/02/2022	Marcos Abrahao
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			

▲ TOPO